



Indicação nº 068/2023

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida:

**QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA INSTITUIR A GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ.**

Santa Cruz/RN, 10 de abril de 2023

  
**JOSEMAR FERREIRA BEZERRA**  
Vereador - PL



## JUSTIFICATIVA

Sabedores que ao lado da Educação e Saúde, a Segurança Pública é um dos principais problemas existentes em nosso país.

Se ligarmos a televisão por alguns minutos, assistiremos notícias sobre violência praticada nas mais diversas formas.

O Município de Santa Cruz, ainda não enfrenta graves problemas de violência, notadamente graças ao intenso trabalho da Polícia Militar e Civil. Neste sentido, tendo como objetivo principal a manutenção da paz social em nossa cidade, apresento esta indicação, de criação da Guarda Municipal.

Conforme previsão no art. 144, §8º, na Constituição Federal, as Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio público, além de colaborar com as Policias Civil e Militar na prevenção da criminalidade.

Enfim, não há dúvidas de que a criação e instalação de uma Guarda Municipal em nosso Município, ajudará todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos Santacruzenses.



**RECEBIDO**

EM

11/04/2023Kaio Ricelly dos Santos S. FreireKaio Ricelly dos Santos S. Freire  
Diretor Geral**LIDO NA SESSÃO**

EM

11/04/2023Tarcísio Félix dos SantosTarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário**APROVADO EM PRIMEIRA  
DISCUSSÃO**

Sala das sessões

11/03/2023Fábio Rodrigues Dias  
PresidenteTarcísio Félix dos SantosTarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário